



Publica-se nas quintas feiras de cada semana, na Typographia LIBERAL em Oeiras. Subscreeve se, e vende se na Loja de T. C. Burlamaque, rua do Norte, a \$8000 por anno, e proporcionalmente por meses, e trimestre; numeroz avulsos a 200 rs.

Almonere volumus, non mordere, Prodesse, non laedere.
 Queremos admoestar, não morder; Ser uteis, e não offender.

Erasmus.

ANTIDOTO

CONTRA A MOFINA DA -VOZ DA VERDADE - N.º 72.

Juizo Publico.

1.º Receber dinheiro, ou algum donativo para praticar, ou deixar de praticar algum acto do officio, é, pelo artigo 120 do cod. penal, crime de pito.

2.º Exigir directo, ou indirectamente gratificação, ou premio para cumprir o seu dever, é, pelo artigo 135. § 5.º, crime de concussão.

3.º Entrar em especulação de lucro, em interesse relativamente a effectos de que desponha em razão do emprego, é, pelo artigo 146, crime de abuso d'authoridade.

4.º Tirar a coisa alheia contra a vontade de seu dono; arrogarse o dominio, ou uso, da coisa alheia recobida para fim diverso, é, pelos artigos 257 e 258, crime de furto.

5.º Todo, e qualquer artificio fraudulento pelo qual se obtenha de outrem toda a sua fortuna, ou parte d'ella, é, pelo artigo 264 § 4.º, crime de estelionato.

São authors os que commettem, constrangem, ou mandão commetter crimes: art. 4.º.

São conculices, os que concorrem para se commetterem crimes; recebem, occultão ou comprão cousas obtidas por meios criminosos sabendo que o forão: artigos 5 e 6 § 1.º

O Dr. Simplicio de Souza Mendes, vendendo em seu proveito uma porção de fardas da Nação, que achou em casa de seu pai, pertencentes a policia provincial; entrando em especulação de lucros com o recatario do hospital de que é medico; curando doentes de seu interesse particular e fazendo metter as receitas em conta dos cofres; ponho como juiz a justiça em lido; atróco de empregos; coaljuvando e favorecendo os Assis para defraudarem a fazenda provincial, e os fia-

dores, orfãos e viúvas, é author nos crimes do 1.º, 2.º, 3.º e 4.º casos acima apontados, e cumplice no do 5.º

Francisco Mendes de Souza, mandando os Assis seus primos e protegidos, defraudarem a fazenda provincial, e os fiadores, orfãos e viúvas: comprando-lhes escrituras simuladamente; e sendo caixa dos dinheiros apurados dos bens vendidos a furto; sabendo da realidade de uma divida do finado Padre Delino, e como interessado na compra desta herança empregando a fraude para se não pagar essa divida, é author reincidente no crime do 5.º e so.

Antonio João Baptista Pereira, recebendo dinheiros para como promotor accusar, e de xer de accusar a réis no Juiz; recebendo um cavallo por emprestimo, e vendendo-o; recebendo dinheiros para um peidoço que nunca sabio, e não os restituindo; tomando 100\$ rs. emprestados, e usando de fraude para os não pagar; coaljuvando e favorecendo os Assis nos factos que ficão mencionados, visto como foi um dos assignantes das circulares protectoras, é author nos crimes do 1.º, 2.º e 4.º caso, e author e cumplice no do 5.º

Estes tres picaros da mesma origem e costuzes, são os Redactores, e directores da -voz da verdade. — onde ouzão conspurcar a probidade e honra dos homens de bem; são os cruéis, e miseraveis perseguidores do Sr. Pestana, e os malvados assassinos que lhe ameção a existencia para lhe roubarem os empregos, que não têm podido extorquir com a clumazia, nem com a braganha da justiça: se elles não estão ainda na cadeia como ladrões, concussionarios, estelionetarios &c, devem sómente agradecer á desmoralização da época; mas entretanto que se aproximão ao dia do seu desengano, já estão reconhecidos e condemnados taes e quaes pelo—juizo publico—.

NOTICIAS LOCAES.

O Sr. Tenente de Policia Victoriano da Silva Cor-

doso foi mandado para commandar o destacamento do Principe Imperial. Este official, commandando o mesmo destacamento em 1847, procedeo com tanto excesso na qualificação desse anno, e praticou taes actos contra individuos particulares, que teve afinal de passar por um processo de crime inafiançavel, deixando all serias desaffeições: qu'ira Deus que a sua conducta actual possa acreditar a escolha do S. Exc.

Forão nomeados supplentes do juiz municipal do mesmo municipio os Srs.: 1.º Manoel Ferreira S-Theago, 2.º Rodrigo da Costa Azevedo Junior, 3.º Antonio de Souza e Oliveira, 4.º João do Vale Evangelista, 5.º Antonio Leite Chaves Mello, 6.º Antonio de Mello Faicão. Não avançemos juizo algum por hora sobre estas nomiações: voltaremos a ellas logo que estejamos mais bem informados a respeito de cada um dos nomeados.

A 9 do corrente marchou para o Maranhão o Sr. Alferes de 1.ª Linha Ignacio José de Faria Alhide com uma leva de soldados em n.º de 130, inclusive 14 recrutas prezos. Desde a administração do Sr. Dr. Motta até esta data, tem se d'aqui remittido seguramente 80 homens prezos para o exercicio, e 120 voluntarios, entre os quaes alguns recrutas com pr.ça. Parece que para uma provincia pequena e despovoadas um contingente de 200 homens, pouco mais ou menos, no curto espaço de menos de um anno, seria sufficiente para a deixarem descansar das barbaridades do recrutamento: entretanto elle continua, porque sobre o norte deve pesar o tiranico imposto de sargue.

Por occasião da marcha da tropa de que acima falamos forão addidos a primeira Linha 100 guardas nacionaes, para o serviço da capital, dos que comparecerão á parada do dia 2.º e consta que maior numero se exige. Alem de 5 officiaes da mesma arma, que já estavam additos, addirão-se mais dous, 1 Alferes de Cavallaria, e 1 Alferes Ajudante da Promotoria deste Termo, parecendo-nos bem extraordinario que em 4 Batalhões, e um Esquadrão, que tem esta Freguesia, senão achasse um outro official mais asado para o serviço, com vencimentos, do que esse Ajudante da Promotoria, existindo allas tantos officiaes de fileira, mesmo dentro da cidade. Não nos é dado penetrar a necessidade urgente desse extraordinario augmento de despeza publica, que vai motivando achar se o Cofre da Thesouraria Geral em taes apuros, que para pagamento dos prets, e folhas mensaes ve-se o Inspector na precisão de andar pedindo adiantamentos por conta de letras á vencer; e alem disso o chamamento desses guardas para o serviço actualmente, quando tinham elles de cuidar em suas roças, é um flagelo para suas pobres familias, pois que muitos d'elles são casados, e todos vivem de suas lavouras, trabalhadas com seus braços. De alguns temos nós ouvido reflexões bem justas, taes como—Eis aqui a sorte dos promptos: nós, para abri-lhantarmos o 2 de Dezembro, deixamos os nossos serviços e as nossas familias, e acudimos ao chamado superior: o resultado foi sermos addidos, sem attenção as nossas necessidades; entretanto que os remissos e desobedientes lá ficarão em suas casas, e não são encomodados. E é de notar, que esses remissos são em grande parte rapazes solteiros, a quem a Lei prefere para se formarem corpos destacados; e quando nós, pais de familias, aguentamos com esse peso, elles zombão impunes das ordens das authoridades: são muito máos taes precedentes.—

Chegou a esta capital a 12 e entrou em exercicio a 13 do corrente o Sr. Dr. Francisco Xavier de B. R. rell, Juiz de direito da Comarca d'Oeste, e chefe de Policia da Provincia: o Sr. Dr. Carlos Moura passou a funcionar na vara de juiz municipal e orfãos, e no cargo de Delegado de Policia.

Por decreto de 19 de Outubro foi o Sr. Dr. Antonio Francisco de Salles removido do seu da Comarca de Principe Imperial para a da Parnahiba: e despachado para aquella comarca o Sr. Joze Francisco de Mello; está assim septisfeito o maior dezj d Sr. Salles.

TRIUMPHO DA OPINIÃO.

É chegada o tempo da opinião vingar-se de todos os ultrages e offensas recebidas. O ministerio e a camera temporaria são hoje sacrificados para que essa potencia aclamada rainha do universo, deparasse com o dia da mais completa vingança!

Não será necessario muito esforço para se conhecer, q' o gabinete não pôde conciliar os respeitos da nação para com essa camera, que essa camera não achou em seu seio bastante authoridade e força moral para repartir com esse gabinete: e deate espectáculo, em que a fr-queza se encontra com o ridiculo, ri-se a nação!

Em qualquer paiz onde o governo representativo não está degenerado o papel que o ministerio encontra nessa camera, aumenta a sua força e prestigio, enche o de vida, e o liga com a causa nacional pelos mesmos laços de sympathia que á nação liga a camera, não se fillando já dos meios materiaes que o poder executivo recebe do legislativo pela constituição.

Mas o Brasil em peso é testemunha de que o actual gabinete tem esquivado, se achou embaraçado e irresoluto com a abertura do parlamento, e quando uma camera agradecida, e naturalmente dominada pelo desejo de servir o, quasi unanimemente lhe abre os braços. Para que pois se queira-se essa posição se ella não foi conferida pelo voto nacional? Podem os seus membros ter merecimento real, mas o que serão elles? Desde esse tempo para cá ha tanta força na linguagem da opposição, é tão deido o ridiculo que manja a sua imprensa, tem tanto chi-te o que se diz do gabinete e da camera, que, todos os partidos devião procurar que se abreviasse a representação desse drama tragico-comico, que é tão sensivel para a nação, em momentos de tão alta gravidade para ella. É hoje uma convicção geral de que a existencia do gabinete, e a esperança de medidas indispensaveis estão comprometidas com a vinda da camera dos deputados.

O governo sustenta uma luta desesperada com a nação: voltou contra ella as suas balonetas; deu lugar á scenas nunca vistas neste paiz em eleição; occorreu um soffrimento geral nelle, e cujos soffrimentos devem durar por muitos annos; em summa, prostituiu de uma maneira inaudita toda a honestidade de um governo regular, porque seus agentes officialmente se apuivão nas vias de facto, nos processos calumniosos, e intri-gas aviltantes para conseguir a eleição; e, como tudo isto não fosse bastante, adiantavão-se, escrevião na acta, e este resultado era aceito como a legitima manifestação do voto publico, embora fosse a mais acerba, e amarga de todas as satyras!

Tudo isto fez o governo, ou se fez em nome do governo. Porém, qual o fructo que se tem collido? Um: ficar o gabinete sabendo de uma vez para sempre que da violação de todos os principios nunca podera vir o bem que se procurava, porém aggravado o mal que se evitava: de uma eleição anarchica só podia nascer uma camera sem prestigio, e sem consideração para apoiá-lo e despertar lhe a confiança nacional, e uma tal camera seria melhor nunca té-la reunido o governo, porque o seu mal augmenta com dobrada intensidade.

O governo procurando esses recursos constitucionaes

não os podia tirar de si, mas devia pedir-lhes á nação, que fôr onde a constituição os collocou. A eleição pois devia ser livre e capaz de exprimir com calma a vontade pública. É notovel incoherencia mostrar o gabinete que é constitucional quando procura o apoio de uma camara, e renegar a constituição quando chega o momento de eleger-la!

Tão inconstitucional é o governo que se desembaraça da presença dessa camara, como aqui se fez que a reunisse do modo porque isto teve lugar entre nós: a constituição é do mesmo modo rasgada, e quem sabe se aquelle procecto seria mais franco, e menos criminoso? Ponderar se hia á nação tantos sacrificios! É preciso que o poder conheça que uma camara eleita como foi a actual não pode vir collocar-se na posição em que o systema a collocou, nem exercer as funcções que este lhe conferio. A lei fundamental quer essa camara genuina expressão da vontade da nação; pois que elle dividiu os poderes, e na harmonia, e independencia delles fez descansar todo o edificio social. Mas, o que se vê hje no Brasil? Uma usurpção fatal. O poder executivo assumio todos os outros poderes da constituição. Assim, como governo absoluto, o actual pôde se apresentar sem contradicção, e machar mesmo regularmente; mas como governo constitucional, é elle incomprehensivel e inqualificavel, e pode fazer muito, menos o bem da nação!

Para o partido saquarema era mais honroso, que em lugar de sua maioria essencialmente ministerial, se achasse uma minoria bem organizada, forte e resoluta, que fosse a expressão pura da consciencia desse partido; a força moral della suppriria a sua força numerica, porque isto é possível. Mas, a troca da força numerica pela moral, como hje se vê, é um fatalissimo erro, de que será victima aquelle que quizer calcular em politica de modo diverso porque se pensa, ou se resolve em moral.

Ora, se essa camara se revolve em presença do ministerio, e se o ministerio enfia, e não se sabe entender com essa camara, ambos tem a consciencia da sua fraqueza perante a nação.

Foi pois o mais brilhante triumpho que a opinião publica podia obter no Brazil!

D.

(Do Ypiranga.)

PUBLICAÇÕES APEDIDO.

Juromen-ha 14 de Novembro de 1850.

Tardo; mas de vez em quando appareço: agora vou tendo materia para mais de uma correspondencia.

Não bastava que neste municipio quisesse imperar e dominar uns pobres homens que mal sabem assigiar o seu nome, porém que entretanto nutrem prozas de grandes; esse flagelo augmenta-se com outro de nova especie, e degradante. Os homens poderosos, vendo que o povo já vai dando evitentes mostris de duvidar dos direitos do seu dominio esclusivo, enraivesem-se, e itão e aviação os subditos, que já chamão rebeldes contra o direito divino, e até maltrição e perseguem os amigos que ouzão procurar abrir-lhes os olhos, e não devidão lançar-se nos braços de homens crapulosos para seus instrumentos, eguis.

Não se ignora por ahí que Thomaz-nasuco, obtendo a escrivania d'aqui, era amiaçado pelos mandões de o estraugua-rem se elle ouzasse vir occupar o emprego: hje é o amigo especial, é o mentor, é o instrumento d'esses regulis, que para se servirem d'esse homem sem criterio, tem esquecido as causas, pelas quaes tentião contra a sua vida, e não ha muito tempo. Elle pois como assessor, como adulator, e como espoleta do Juiz, seu muito alto, e muito poderoso amo, tudo faz, tudo aconselha, e tudo consegue em detrimento da razão, e até bem que esteja suspenso pelos seus bons feitos, e de um juiz cego por elle guido, é elle o que exerce de facto o lugar de escrivão.

As custas no seu cartorio são a sua ventade: leva, por exemplo, 30\$ rs. por um firral de pouca monta & fez nesses dias passados o juiz pôr em praça como bens d'auzentes uns burros, cavallos, e outros bens de um finado Joaquim Vieira, tendo elle mais e irmãos ahí nesse termo, e proximos parentes neste; e as bestas de carga todo subscrevem, e o Thomaz vai assim arranjando a vida, flagelando, e intrigando o municipio: assim mesmo não se peja de pedir attestados de sua conducta para se defender da estrangeirinha lucrativa porque está suspenso, e os seus patronos se empeñão a q' se lhe dêem os attestados conforme as suas minutas; mas vai lhe sabindo o anno bissexto, porque aquelles que o conhecem,

e não temem as bravatas dos mandões, o vão desenganando.

Outro homem das felicias é o nosso bom vigario o Sr. Padre Brabo, que para poder fazer face as suas barchinas com Thomaz, e outros que taes, metteo se debaixo da poderosa protecção dos reis da terra, e toca a esfollar os fregueses: até não estando authorisado recebe justificação de premissias, chupa os cobres, e as despenhas vem recambiadas por nullas, visto que elle não é vigario da vara, e elle duvida pagar o que assim chuchou: essas brilhaturas são das menores.

Com a pernicioso influencia desses dous homens, iguaes em sentimentos, sob a protecção dos enabrestados mandões, se senão pôde viver em paz em Jurumenha, pior é ainda morrer, porque em se escapando das unhas do vigario, cai-se nas do escrivão, adens bens dos pobres defuntos.

Já vou sendo estença de mais: guardo-me para outra vez, que será breve; e vou me dispondo as covas da boa-voz da verdade—, e aos raios dos homens de cá, que se soubessem quem eu sou, por certo me fignião em azeite.

Meu querido filho, accenta a nossa abenço
Tua Casa 16 d'Agosto de 1850.

Aproxima-se o dia de nossa partida, e quam dolorosa ella nos d'va ser, bem podes saber. Não te persuadas, que teus pais, te deixando, possam partir satisfeitos, pois faltando lhes a presença de tan bom filho, e de tan extremoso amigo, não podem deixar de sentir os mais terrivis effeitos das sandades, e auzancia. C'è por tanto, meu filho, que se assim obramos, não é por que deixemos de te ter aquelle amor, e amizade, que te devemos ja como digno filho, e já como finalmente extremoso, e prestan te amigo, que teos sido para comnosco.

A tua ausencia, por sem duvida, nos é mais que dolorosa; e talvez quem sabe . . . eterna. Depois de tudo isto, ainda mais nos afflige, opprime e rala de dor os nossos coraçõs paternaes a triste lembrança, de que assim te deixamos n'este lugar entre tanta intriga, tanta desordem, tantos barulhos, lutando contra os inveterados, e encarnicados odio, de teos figadaes inimigos. Ah! meu filho! talvez, não saibas, como de ti se apartão os nossos coraçõs! Muito te rogamos, que prosigas na carreira, em que teos vivido athe agora. Não te esqueção em tempo algum os deveres de homem de bem. Affista de ti to

das aquellas acções, que forem contrarias á razão e justiça. Lembra te, que em quanto procederes conforme deves, e em respeito as Lys Divinas estarás abrigado, te ás a teu favor o mundo seu-to, e aquelle, que tomando a nossa carne indigna morreo em uma Cruz por nós, aquelle, que tudo quanto vemos creou e fez, aquelle finalmente que nos deu o ser. Procura tratar com doçura, e mais affabilidade aos teus inimigos, para que elles possam respeitar melhormente a tua vida. Sê com elles benigno, generoso, e acoutelado. Foge as suas furias, quanto quítram d' saltender, e desrespeitar a tua bondade, e a tua generosidade. Olha, que o homem não se faz temer a seus adversarios com perseguições injustas, massacres, e outros taes desatinos. Algumas veses te temos ouvido dizer, que quando fores de cima, has de fazer, e acontecer, &c. A tudo isto não damos credito embora de ti proprio o tenhamos ouvido; porq' certos de tua indole mansa e pacifica, não temos algum receio, de que assim venhas a obrar. Não faças, meo filho, por perder em um momento tudo quanto tens ganho em todo o periodo de tua vida. Vê como te teos hido tan bem até agora! De fazer bem, meo amigo nunca se sigulo mal, e para o fazeres, não caes a quem. Aos teus propios inimigos, quando tiveres occasião, não hesites em beneficiar quanto poderes, e for compativel com a tua dignidade.

Enfim faze por poupar a tua vida, porque sem ella a de teus pais valhos nada pode valer neste mundo de miberias; e lembra-te que és pai, e esposo, apról de cujs dev res deves pugnar sem descanso. Fa-se em tudo, e em todas as tuas acções, por abonar a toda a tua ascendencia, e a ti proprio. Recibe como deves, os conselhos de teos pais; e delles fase o uso e applicação que esperão.

Teu pai, e tua mai, que te amão
Gonçalo Correia Lima e
Anna Rosa Biserra Lima.

Leonel José de Moraes como procurador de sua mai a S.^{ra} D. Anna Carolina de Moraes fiz sciente a todos os devedores da casa de seu fuzdo pai o Tenente Coronel Joaquim Antonio de Moraes, que essa casa se acha em liquidación para ser dividida por entre os herdeiros; por isso rogamos que hajão quanto antes de satisfazer seus debitos, e á aquelles que derão pinhoes de prata e ouro, ou hypothecarão predios urbanos, marca o prazo de dois mezes a contar de hoje para solverem seus debitos, e se o não fiserem tratará dessa soluçã requerendo praça dos pinhoes e predios hypothecados